

Art. 1º Designar a Dra. SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO, Juíza de Direito na 2ª Vara Criminal da comarca de Novo Gama/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 15 a 19 e de 22 a 26 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Zilmene Gomide da Silva, Juíza da 147ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 6 a 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o critério de substituição automática nas Zonas Eleitorais de Goiânia, estabelecido no artigo 7º, inciso V, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 24.0.000005663-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia /GO, para substituir na jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 25 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 10 da Resolução TRE/GO n.º 276/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n.º 24.0.000000486-0,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 3º CONCEDER aos servidores removidos, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, contados da data da respectiva remoção, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c do art. 9º da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e da Portaria PRES n.º 62/2018.

Art. 4º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio.

Art. 5º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Regularidade - SAURE, da Secretaria de Auditoria Interna - SAUD.